



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

No Edital EDITAL Nº 46/2024/PROINT de 18 de outubro de 2024,

Art.1º - Onde se lê:

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 6.2.2, o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.

Lêia-se:

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado. A segunda etapa do processo seletivo será conduzida conforme os critérios descritos no item 6.2.2. O resultado final será publicado no site da UNILA, de acordo com o cronograma estabelecido.

Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas em uma instituição (ou seja, quando houver mais de um candidato aprovado para uma vaga única) terão a opção de escolher uma universidade alternativa que não tenha tido inscritos aprovados.

Essa escolha será feita em uma reunião online com todos os aprovados, com data a ser devidamente informada no resultado final. A ordem de escolha seguirá os critérios de ranqueamento especificados neste edital.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Retificação nº 30, de 11 de Novembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2024.*